



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 721

DE 16 DE JUNHO DE 1977

Concede o título de Cidadão Honorário Miguelense ao Professor Divaldo Suruagy e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

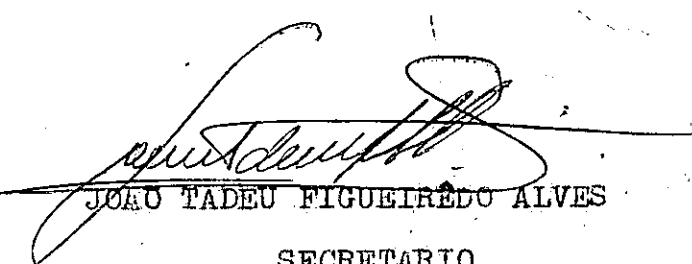
Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário Miguelense, ao Professor Divaldo Suruagy, Digníssimo Governador do / Estado de Alagoas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Alagoas e consequentemente a nossa São Miguel dos Campos.

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará a confecção do respectivo Diploma que será entregue ao homenageado em sessão solene / em data a ser fixada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 16 de Junho de 1977


JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES

SECRETARIO


TARCÍSIO SOARES PALMEIRA

PREFEITO

.....

A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos dezesseis dias do / mes de Junho de 1977.

